

Plano de Contratações de TIC - 2023																									
Item	Demandante	PA SEI nº	Descrição	Justificativa	Elemento de Despesa	Complexidade	Valor Estimado	Data estimada para a aquisição	Prejuízo da não aquisição	Data para instauração do PA	Prazos de Confecção				Alinhamento Estratégico				Forma de Aquisição (atualização)						
1	SABAD		Servidor ODA (Oracle Database Appliance)	Contratação de 2 servidores ODA - Oracle Database Appliance X9s (Servidor primário e secundário). Necessidade de melhorar a infraestrutura do Banco de dados Oracle contratando um servidor customizado para o banco de dados Oracle e com suporte técnico total (hardware e sistema operacional) por 60 meses. Ressalta-se ainda que os recursos não utilizados na máquina podem ser direcionados para outros serviços, sem prejuízo para o TRE-DF.	44.90.52.37 - Equipamentos de Tecnologia da Informação - Segurança da Informação - 33.90.40.11 - Apoio Técnico Operacional de TIC (Suporte de Infraestrutura)	Alta	R\$ 600.000,00	20/12/2023	Alto	01/03/2023	01/05/2023	01/07/2023	01/08/2023	01/10/2023	Processos Internos (Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional) e Aprendizado e Crescimento (Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados)	Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2021-2022; Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC; e Política de Backup	Resolução TSE nº 23.702, de 9 de junho de 2022	Resolução CNJ 468/2022, Resolução CNJ 370/2021	Contratação TRE-DF						
2	SABAD	0000082-11.2022.6.07.8100	Prestação de Serviço de Suporte técnico, atualização de versão e Serviço de suporte técnico especializado (Mentoring) da ferramenta QLIK-SENSE e QLIK-QAP.	O TRE-DF utiliza a ferramenta Qlik para o desenvolvimento de business intelligence, relatórios diversos e divulgação de dados (transparência). A licença da ferramenta é perpétua, mas faz-se necessário a contratação do suporte para apoio especializado, em caso de necessidade. Além disso, com a contratação do suporte é possível atualizar a ferramenta para novas versões distribuídas pela empresa. Versões que trazem melhorias ou correções de bugs na ferramenta Qlik. Já com relação ao mentoring, apesar da implantação de diversos painéis e dashboards desenvolvidos pela SABAD na ferramenta Qlik, observa-se baixa adesão na sua utilização. Seja por desconhecimento dos usuários nas funcionalidades da ferramenta, por falta de informações nos painéis ou por falta de publicidade interna/externa. Devido à escassa força de trabalho envolvida nos projetos e o excesso de trabalho da unidade SABAD, o processo de mentoring poderia auxiliar os usuários de negócio no desenvolvimento dos próprios painéis e também efetuar alterações em busca de melhor atender às necessidades do Tribunal. Sendo de grande valia para aperfeiçoamento e melhor utilização da ferramenta, que demandou alto investimento do Tribunal na sua aquisição. Ressalta-se também que outras áreas de negócio manifestam constantemente necessidade de melhoria na apresentação dos seus dados e necessitam de um trabalho específico com relação à isso. A contratação do mentoring liberaria força de trabalho da unidade SABAD para que seja possível abarcar novos painéis e dashboards de outras áreas de negócio não contempladas até o momento.	33.90.40.07 - Manutenção Corretiva / Adaptativa e Sustentação de Softwares. 33.90.40.04 - Serviço de Consultoria em Tecnologia	Alta	R\$ 270.000,00	20/12/2023	Baixo	01/03/2023	Já aprovado	Ja Aprovado	01/08/2023	01/10/2023	Processos Internos (Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional e Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária) e Aprendizado e Crescimento (Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados)	Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2021-2022	Resolução TSE nº 23.702, de 9 de junho de 2022	Resolução CNJ 468, de 15 de julho de 2022, Resolução CNJ 370/2021	Contratação TRE-DF						
3	SABAD	0006968-26.2022.6.07.8100	Contratação das ferramentas necessárias para implantação do DataGuard Oracle para manter, gerenciar e monitorar o banco de dados Oracle, permitindo que sobreviva a desastres e corrupção de dados.	O DataGuard é uma funcionalidade nativa do Oracle que serve para promover alta disponibilidade para o banco de dados. Este banco de dados é utilizado por diversos sistemas críticos no Tribunal, tais como SEI, SGRH, SADP etc. O DataGuard efetua o espelhamento das informações cadastradas no banco de dados principal em um banco de dados standby (em espera). Desta forma, todo o trabalho realizado nos vários sistemas do Tribunal que utilizam o banco de dados Oracle é armazenado em dois bancos de dados e, caso ocorra algum problema no banco de dados principal, a máquina em standby pode torna-se a principal, sem grandes perdas de dados e de forma mais rápida/eficiente. Desta forma, em caso de desastres no banco de dados Oracle principal, a ferramenta DataGuard diminui os prejuízos causados pela possível indisponibilidade do banco de dados e auxilia no reestabelecimento do ambiente para torná-lo funcional na maior brevidade possível. Conforme mencionado anteriormente, o DataGuard é uma funcionalidade nativa do Oracle e sem custos adicionais. Porém, a máquina que fica em standby (em espera) deve ser licenciada da mesma forma que o ambiente principal. Então os custos para implantação do DataGuard referem-se à contratação da mesma quantidade de licenças Oracle do ambiente principal (4 licenças). Ressalta-se que a ferramenta auxilia na alta disponibilidade do banco de dados Oracle, mas para um ambiente de alta disponibilidade também faz-se necessário a implantação de boas práticas de segurança nas demais áreas de infraestrutura.	33.90.40.06 - Subscrição de Software	Alta	R\$ 1.000.000,00	20/12/2023	Médio	01/03/2023	01/05/2023	01/07/2023	01/08/2023	01/10/2023	Processos Internos (Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional e Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária) e Aprendizado e Crescimento (Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados)	Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2021-2022; Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC; e Política de Backup	Resolução TSE nº 23.702, de 9 de junho de 2022	Resolução CNJ 468, de 15 de julho de 2022; Resolução CNJ 361, de 17 de dezembro de 2020	Contratação TRE-DF						
4	SABAD	0005190-21.2022.6.07.8100	Licenciamento de segurança da informação, com suporte técnico e direito de atualização pelo fabricante, para os bancos de dados do ORACLE DATABASE: 8 licenças do Oracle Advanced Security, 8 licenças do Oracle Data Masking and Subsetting Pack, 8 licenças do Oracle Database Vault, 8 licenças de Firewall para SGBD com cofre de auditoria.	O Database é um conjunto de softwares cuja função é reduzir o risco de violação de dados e simplificação da conformidade regulatória, com soluções para criptografia e gerenciamento de chaves e controle de acessos, além de monitoramento de atividades do banco de dados, com recursos de auditoria. Justifica-se a aquisição da solução pela necessidade de atendimento das regras de Segurança da Informação recomendadas pelo CNJ, além de propiciar segurança dos dados e monitoramento contra atacantes externos ou dentro da rede.	33.90.40.06 - Subscrição de Software	Alta	R\$ 1.547.472,80	01/10/2023	Alto	Já instaurado	31/01/2023	24/02/2023	24/03/2023	Processos Internos (Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional e Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária) e Aprendizado e Crescimento (Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados)	Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2021-2022; Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC; e Política de Backup	Resolução TSE nº 23.702, de 9 de junho de 2022	Resolução CNJ 468, de 15 de julho de 2022; Resolução CNJ 361, de 17 de dezembro de 2020	Adesão Alta do TRE-CE							
5	COSC	0007578-91.2022.6.07.8100	Solução de automação de deploy de aplicações e segurança da informação - Red Hat OpenShift	Justifica-se a aquisição pela grande dificuldade de implantação das aplicações deste Tribunal. A automação dessa tarefa permitirá que os servidores possam fazer a implantação mais rápida e sem erros, o que reduzirá em economia de tempo e de esforço de pessoal.	44.90.40.05 Aquisição e Desenvolvimento de Software - 33.90.40.07 Apoio Técnico Operacional de TIC	Média	R\$ 1.130.000,00	27/10/2023	Baixo	Já instaurado	16/01/2023	16/01/2023	16/02/2023	Processos Internos (Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional e Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária) e Aprendizado e Crescimento (Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados)	Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2021-2022; Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC; Política de Gestão de Projetos de TIC	Resolução TSE nº 23.702, de 9 de junho de 2022	Resolução CNJ 468, de 15 de julho de 2022; Resolução CNJ 370, de 28 de janeiro de 2021	Adesão Alta do TRE-MT							

Plano de Contratações de TIC - 2023																		
Item	Demandante	PA SEI nº	Descrição	Justificativa	Elemento de Despesa	Complexidade	Valor Estimado	Data estimada para a aquisição	Prejuízo da não aquisição	Data para instauração do PA	Prazos de Confecção				Alinhamento Estratégico			Forma de Aquisição (atualização)
6	COIE	0003372-34.2022.6.07.8100	Prestação de serviço de monitoramento do ambiente informatizado do TRE-DF, contra ameaças cibernéticas voltadas principalmente contra a disponibilidade, integridade e confiabilidade dos seus serviços e sistemas computacionais	Diante do cenário de digitalização de processos, reforçado pela Resolução CNJ nº 345/2020, que autoriza os tribunais a adotarem o Juízo 100% Digital para viabilizarem a execução de todos os atos processuais exclusivamente por meio eletrônico e remoto, surge a necessidade de implementação de padrões mínimos para segurança e proteção da infraestrutura do parque tecnológico deste Regional. Eventos recentes de ataques cibernéticos a alguns órgãos do Poder Judiciário demonstram a necessidade cada vez maior de implementarmos ações preventivas, detectivas e corretivas, de forma organizada e colaborativa para minimizar os impactos desses ataques. No Brasil, o ataque cibernético deflagrado ao STJ motivou a cúpula do Poder Judiciário, por meio do CNJ a criar o Comitê de Segurança Cibernética do Poder Judiciário, por meio da Publicação da Portaria Nº 242 de 10/11/2020 (CNJ, 2020). Os normativos publicados pelo Conselho Nacional de Justiça impõem uma série de novas responsabilidades e um conjunto inexplorado de atividades técnicas que teriam o objetivo de estabelecer um novo paradigma de segurança cibernética para os Órgãos do Poder Judiciário. Dentro do universo da Justiça Eleitoral, observa-se as diretrizes da Estratégia Nacional de Cibersegurança TSE e TREs - 2021 a 2024, onde é recomendado o uso de diversas ferramentas automatizadas amplamente conhecidas e difundidas no mundo da cibersegurança, que ocasiona o aumento da maturidade da rede de comunicação. A contratação proposta busca preencher a falta dessas ferramentas no âmbito deste Regional, tendo em vista que há empresas no mercado que já possuem tais ferramentas, bem como uma equipe técnica especializada para atender esta demanda. Na Estratégia Nacional, também se fomenta o uso de serviços que hoje não estão presentes na Justiça Eleitoral, como a realização de diagnósticos/Análise de Maturidade e o provimento de serviço Security Operations Center (SOC). A contratação pretendida também busca preencher tais lacunas, pois visa ter uma equipe disponível 24 horas por dia, para analisar e sanar as possíveis vulnerabilidades da rede do TRE-DF, e, por conseguinte, promover a proteção preventiva das ameaças de cibersegurança.	33.90.40.06 Locação e Subscrição de Software - Segurança da Informação 33.90.40.07 Apoio Técnico e Operacional de TIC	Alta	R\$ 3.684.925,60	03/04/2023	Alto	Já instaurado	Já aprovado	Já aprovado	Já aprovado	Processos Internos (Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional e Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária) e Aprendizado e Crescimento (Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados)	Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2021-2022; Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC; Política de Acesso aos Recursos de TIC; Política de Gestão de Incidentes	Resolução TSE nº 23.702, de 9 de junho de 2022	Resolução CNJ 468, de 15 de julho de 2022; Resolução CNJ 396, de 7 de junho de 2021; Resolução CNJ 361, de 17 de dezembro de 2020	Contratação TRE-DF
7	SESOP	0000501-31.2022.6.07.8100	Aquisição de servidores para hiperconvergência, licenças Nutanix, suporte técnico e garantia; 96 licenças para conversão de AOS Pro LOO para CBL; 96 licenças Nutanix Prism Pro para 24 meses; 4 servidores para Infraestrutura Hiperconvergente, com instalação, configuração e garantia de 60 meses; 1 instalação e configuração do Cluster; 2	Necessidade de expansão do ambiente de hiperconvergência, bem como substituição dos nós existentes em face do encerramento da garantia técnica.	44.90.52.43 Equipamentos de TIC; 44.90.40.05 Aquisição e Desenvolvimento de Software	Alta	R\$ 3.114.938,92	01/03/2023	Alto	Já instaurado	Já aprovado	Já aprovado	31/12/2022	Processos Internos (Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional e Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária) e Aprendizado e Crescimento (Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados)	Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2021-2022; Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC; Política de Acesso aos Recursos de TIC	Resolução TSE nº 23.702, de 9 de junho de 2022	Resolução CNJ 468, de 15 de julho de 2022; Resolução CNJ 396, de 7 de junho de 2021; Resolução CNJ 361, de 17 de dezembro de 2020	Contratação TRE-DF
8	SESOP	0005994-86.2022.6.07.8100	Soluções de Gestão de Ativos e Patches - Itens: 1000 licenças para computadores; 200 licenças para servidores; 1 instalação e configuração; 20h de serviço de repasse de conhecimento.	O crime cibernético aumentou exponencialmente na última década, com os hackers se tornando cada vez mais criativos e surgindo com novas maneiras de explorar vulnerabilidades. Um dos pontos de entrada mais comuns para esses ataques são sistemas sem patch. Cada vez que um patch de segurança é lançado, os invasores ficam cientes de uma nova vulnerabilidade que pode ser explorada (em sistemas sem patch) e começam a sondar as redes em busca da vulnerabilidade. Como apenas 38% das organizações estão preparadas para um ataque cibernético, essas redes vulneráveis são fáceis de encontrar e explorar. É por isso que um software de gerenciamento de patches eficaz é necessário, para manter a rede do TRE-DF protegida contra ataques cibernéticos e evitar violações de dados. Além disso, a gestão de ativos oferece um inventário de usuários, softwares e hardwares, bem como um inventário de logs necessários para se verificar a segurança da rede interna e sugerir ações para a mitigação de vulnerabilidades.	33.90.40.06 - Subscrição de Software	Alta	R\$ 367.428,00	30/07/2023	Alto	Já instaurado	30/01/2023	03/03/2023	03/04/2023	Processos Internos (Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional e Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária) e Aprendizado e Crescimento (Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados)	Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2021-2022; Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC; Política de Acesso aos Recursos de TIC; Política de Gestão de Incidentes	Resolução TSE nº 23.702, de 9 de junho de 2022	Resolução CNJ 468, de 15 de julho de 2022; Resolução CNJ 396, de 7 de junho de 2021; Resolução CNJ 361, de 17 de dezembro de 2020	Adesão Ata do TRE-SP

[illegible]